



## DIRETRIZES PARA EXECUÇÃO DE PROJETO NACIONAL GAET

<b>1. IDENTIFICAÇÃO</b>	
NOME DO PROJETO:	<b>Igualdade no trabalho para todas as mulheres e para a população negra</b>
COORDENADORIA TEMÁTICA:	<b>COORDIGUALDADE</b>
GERENTE NACIONAL:	<b>Valdirene Silva de Assis</b>
VICE GERENTE NACIONAL:	<b>Fernanda Barbosa Diniz</b>
<b>2. DIRETRIZES DE EXECUÇÃO DO PROJETO</b>	
<b>Segmentos econômicos ou investigados específicos</b>	
Não se aplicação dado o caráter promocional do projeto	
<b>Metodologia de implementação das investigações</b>	
Não se aplicação dado o caráter promocional do projeto	
<b>Critérios de distribuição das Notícias de Fato correlacionadas</b>	
Não se aplicação dado o caráter promocional do projeto	
<b>3. DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS EM CADA SEMESTRE</b>	
<b>1º semestre de 2024</b>	
<ol style="list-style-type: none"><li>1. Instaurar 1 (um) procedimento promocional vinculado ao Projeto Nacional para registrar as reuniões, audiências públicas ou coletivas, capacitações e demais atos realizados sobre o Projeto, bem como manter todos os documentos pertinentes a essa atuação.</li><li>2. Realizar 1 (uma) reunião com a Gerência Nacional e os demais Coordenadores Regionais para discutir o andamento do projeto nacional.</li><li>3. Realizar 1 (uma) reunião com empresas de sua base para discutir a implementação da Lei 14.611 de 2023, alcançando 10 pessoas físicas ou jurídicas.</li></ol>	
<b>2º semestre de 2024</b>	
<ol style="list-style-type: none"><li>1. Realizar 1 (um) evento para a conscientização do imperativo da igualdade de raça e gênero no trabalho, especialmente em cargos de mando e gestão, alcançando 30 pessoas físicas ou jurídicas, ao menos, com partilha de boas práticas.</li><li>2. Realizar campanha de promoção de igualdade de raça e gênero, notadamente divulgando o conteúdo da Convenção Interamericana contra o Racismo e a Lei 14611 de 2023.</li><li>3. Evento Afro Presença - 5ª edição.</li></ol>	
<b>1º semestre de 2025</b>	

1. Realizar 1 (uma) reunião com a Gerência Nacional e os demais Coordenadores Regionais, para discutir o andamento do projeto nacional.
2. Realizar 1 (uma) reunião com empresas de sua base para discutir a implementação da Lei 14.611 de 2023, alcançando 10 pessoas físicas ou jurídicas.

#### **2º semestre de 2025**

1. Realizar 1 (um) evento para a conscientização do imperativo da igualdade de raça e gênero no trabalho, especialmente em cargos de mando e gestão, alcançando 30 pessoas físicas ou jurídicas, ao menos, com a partilha de boas práticas.
2. Realizar campanha de promoção da igualdade de raça e gênero, notadamente divulgando o conteúdo da Convenção Interamericana contra o Racismo e a Lei 14.611 de 2023.
3. Apoiar o evento Afro Presença - 6ª Edição.
4. Elaboração de relatório conclusivo da execução do projeto nas regionais.



## 1. INDICADORES PARA GAETs

### 5.1 INDICADOR 1

NOME DO INDICADOR:	Reuniões/eventos realizados
FÓRMULA DE CÁLCULO:	Total das reuniões realizadas pelos GAETs regionais sobre o escopo do Projeto
FONTE DE DADOS:	Relatórios semestrais dos GAETs regionais sobre o escopo do Projeto

#### METAS

PRAZOS	1º/2024	2º/2024	1º/2025	2º/2025
METAS SEMESTRAIS	Realizar 1 reunião com empresas de sua base para discutir a implementação da Lei 14.611/2023, alcançando 10 pessoas físicas e/ou jurídicas.	Realiza 01 evento para a conscientização do imperativo da igualdade de raça e gênero no trabalho, especialmente em cargos de mando e gestão, alcançando 30 pessoas físicas e/ou jurídicas, ao menos, com partilha de boas práticas.	Realizar 1 reunião com empresas de sua base para discutir a implementação da Lei 14.611/2023, alcançando 10 pessoas físicas e/ou jurídicas.	Realiza 01 evento para a conscientização do imperativo da igualdade de raça e gênero no trabalho, especialmente em cargos de mando e gestão, alcançando 30 pessoas físicas e/ou jurídicas, ao menos, com partilha de boas práticas OU aderir ao Afro Presença – 6ª Edição

### 5.1 INDICADOR 2

NOME DO INDICADOR:	Pessoas físicas e/ou jurídicas afetadas/conscientizadas
FÓRMULA DE CÁLCULO:	Número de eventos realizados pelos GAETs regionais sobre o escopo do Projeto

FONTE DE DADOS:	Relatórios semestrais dos GAETs regionais sobre o escopo do Projeto			
<b>METAS</b>				
PRAZOS	<b>1º/2024</b>	<b>2º/2024</b>	<b>1º/2025</b>	<b>2º/2025</b>
METAS SEMESTRAIS	10 pessoas físicas e/ou jurídicas	30 pessoas físicas e/ou jurídicas	10 pessoas físicas e/ou jurídicas	30 pessoas físicas e/ou jurídicas